



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 6945

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Aviso de Torna Sem Efeito A Publicação do Extrato de Contrato Nº 078/2021, Publicada em 10 de Junho de 2021, Edição do Diário Oficial de Nº 6875.**
- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 028/2021 Dispensa N.º 027/2021. (TRR Saneamento E Gestão Ambiental Ltda.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

Página 1 de 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE TORNA SEM EFEITO

A Prefeita Municipal de Eunápolis-BA, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu Tornar sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato Nº 078/2021, publicada em 10 de junho de 2021, edição do Diário Oficial de nº 6875. Processo: Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Eunápolis. Contratado: Sudoeste Informática e Consultória Eireli. Eunápolis (BA), 07 de julho de 2021. Cordélia Torres de Almeida.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02.

CONTRATADA: TRR SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 10.486.497/0001-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021 – DISPENSA N.º 027/2021. Objeto contrato: Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares Oriundos da Prestação de serviços de Saúde dos Grupos A, B e E Gerados pelas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eunápolis.

OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO. Previsão legal: ART. 65, I Alínea “b” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Valor: R\$ 188.190,000 (Cento e Oitenta e Oito Mil, cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: Prorrogação por 90 (noventa) dias a partir de 23/06/2021 a 21/09/2021.

Eunápolis - BA, 07 de julho de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.